

12 — Publicação das listas — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira, secretária do Governo Civil de Lisboa.  
Vogais efectivos:

Licenciado Pedro Jorge Freitas Neto Machado, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado António Manuel Ratinho de Jesus Gravelho, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Joaquim da Silva Vieira, chefe de secção.

Cândida Maria Pina Marques Carreira, chefe de secção.

30 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Ramos*.

#### ANEXO

##### Programa de provas

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira designadamente nas áreas de Português e de Matemática e dos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;  
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;  
Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;  
Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (artigo 5.º);  
Lei n.º 35/2004, de 20 de Julho.

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2.3 — Princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;  
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

2.4 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

2.5 — Deontologia do serviço público:

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;  
Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993.

2.6 — Regime e duração do horário de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

2.7 — Recrutamento e selecção de pessoal — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.8 — Estruturação de carreiras do regime geral — Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2.9 — Atribuições e competências próprias do Governo Civil:

Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto;  
Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro (artigos 159.º a 164.º);  
Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de Agosto.

**Louvor n.º 1094/2005.** — Louvo a licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira, secretária deste Governo Civil, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido do dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Pelo exposto, é-me particularmente grato manifestar à licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira todo o meu público apreço e reconhecimento pelos serviços prestados.

24 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Fonseca Ramos*.

**Louvor n.º 1095/2005.** — Louvo o licenciado Luís Nuno Gama Lobo das Neves Ramos, vogal da Comissão de Assistência e Habitação do Governo Civil de Lisboa, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido do dever e de profissionalismo que se reflecte na forma como desempenhou as suas funções que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Pelo exposto, é-me particularmente grato manifestar ao licenciado Luís Nuno Gama Lobo das Neves Ramos todo o meu público apreço e reconhecimento pelos serviços prestados.

24 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Fonseca Ramos*.

**Louvor n.º 1096/2005.** — Louvo o licenciado António Manuel Ratinho de Jesus Gravelho, vogal da Comissão de Assistência e Habitação do Governo Civil do Distrito de Lisboa, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido do dever e de profissionalismo que se reflecte na forma como desempenhou as suas funções que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Pelo exposto, é-me particularmente grato manifestar ao licenciado António Manuel Ratinho de Jesus Gravelho todo o meu público apreço e reconhecimento pelos serviços prestados.

24 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Fonseca Ramos*.

**Louvor n.º 1097/2005.** — Louvo o licenciado Pedro Jorge Freitas Machado, técnico superior de 2.ª classe, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as funções de apoio ao meu Gabinete.

Demonstrou um sentido do dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Pelo exposto, é-me particularmente grato manifestar ao licenciado Pedro Jorge Freitas Machado todo o meu público apreço e reconhecimento pelos serviços prestados.

24 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Fonseca Ramos*.

**Louvor n.º 1098/2005.** — Louvo Cândida Maria Rebelo Pina Marques Carreira, chefe de secção, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido do dever, do exercício de funções públicas, de responsabilidade, de profissionalismo, de colaboração e empenho que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Pelo exposto, é-me particularmente grato manifestar a Cândida Maria Rebelo Pina Marques Carreira todo o meu público apreço e reconhecimento pelos serviços prestados.

24 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Fonseca Ramos*.

**Louvor n.º 1099/2005.** — Louvo Maria José Veiga Madeira, chefe de secção, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido do dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Pelo exposto, é-me particularmente grato manifestar a Maria José Veiga Madeira todo o meu público apreço e reconhecimento pelos serviços prestados.

24 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Fonseca Ramos*.

**Louvor n.º 1100/2005.** — Louvo Regina Adélia Gouveia dos Santos Amaro Martins, auxiliar administrativa, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido do dever que se reflecte na forma desempenhada como exerceu as suas funções que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.